Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/11/2022 13:37:11

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula	ficha
207.571	01

São Paulo, 25 de julho de 2.012.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 41, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO SARNEN - BLOCO 24, integrante do CONDOMÍNIO VILA SUIÇA III, situado na Avenida Professor Sylla Mattos nº 798, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO contém as áreas: útil ou privativa de 64,859m², comum de 54,339m², total real de 119,198m², equivalente a uma área efetiva de construção de 81,735m², fração ideal de terreno de 0,13298% de todo o condomínio e em todas as demais coisas de uso e proveito comuns a todo condomínio, participando nas coisas comuns apenas no respectivo bloco com um percentual de 5,24775%. Cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada para um veículo de passeio de porte médio, em local descoberto, sem emprego de manobrista, por simples ordem de chegada, estando sua área incluída na área comum.

PROPRIETÁRIA: MACKLAR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.277.240/0001-39, com sede nesta Capital, na Rua Caripura nº 141, São João Clímaco.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/Matr. 35.903, R.3/Matrs. 42.850 e 46.209, e Matr. 49.854 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.096.0669-2.

O Escr. Autº. (Ivan Dias do Nascimento)

R.1/207.571, em 25 de julho de 2.012.
TITULO:- **VENDA E COMPRA**.

Por escritura de 27 de junho de 2012 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.922, págs. 377/379), MACKLAR COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.277.240/0001-39, com sede nesta Capital, na Rua Caripura nº 141, São João Clímaco, transmitiu à **SANDRA REGINA NEVES RIBAS**, bancária, RG nº 18.934.110-5-SSP/SP, CPF nº 126.038.228-10, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIO RIBAS FILHO**, comerciante, RG nº 21.565.612-X-SSP/SP, CPF nº 125.115.728-93, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Prof. Sylla Mattos nº 798, aptº 41, bloco 24, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra de 13 de maio de 1995, não registrada, pelo valor de R$43.020,12 (quarenta e três mil e vinte reais e doze centavos). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000982012-21200240 emitida em 02 de fevereiro de 2012 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº D036.3B21.078B.2678 emitida em 17 de maio de 2012 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº. (Ivan Dias do Nascimento)

R.2/207.571, em 21 de março de 2.018.
TITULO:- **VENDA E COMPRA**.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/11/2022 13:37:11

matrícula	ficha	
207.571	01 verso	- continuação -

Por instrumento particular de 23 de fevereiro de 2018, com força de escritura pública, SANDRA REGINA NEVES RIBAS, vendedora, RG nº 18.934.110-5-SSP/SP, CPF nº 126.038.228-10, e seu marido MARIO RIBAS FILHO, aposentado, RG nº 21.565.612-X-SSP/SP, CPF nº 125.115.728-93, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Professor Sylla Mattos nº 798, apto 41, Edifício Sarnen, Bloco 24, Jardim Santa Cruz, transmitiram a **ROBERTO ROSAMILIA**, comprador sênior, RG nº 152764367-SSP/TO, CPF nº 115.139.178-62, e sua mulher **SILVIA REGINA DE ANDRADE ROSAMILIA**, professora, RG nº 187569897-SSP/SP, CPF nº 115.833.218-10, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Romão Puiggari nº 1.156, Casa 01, Vila Moraes, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), do qual R$197.300,00 foram pagos com recursos próprios.

A Escr. Aut. _____ (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

R.3/207.571, em 21 de março de 2.018.
ÔNUS - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes, qualificados no R.2 **deram em alienação fiduciária** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$2.273,93, vencendo a primeira em 23 de março de 2018 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros efetivas: anual de 11,7000% e mensal de 0,9263%, e com benefício: anual de 9,9000% e mensal de 0,7897%, e nominais: anual de 11,1158% e mensal de 0,9263%, e com benefício: anual de 9,4772% e mensal de 0,7897%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R$280.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Aut. _____ (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 828.585 de 07 de julho de 2021.
Av.4/207.571, em 06 de maio de 2.022.

Conforme requerimento de 19 de abril de 2022, **extraído por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013,** e certidões integrantes do processo autuado sob nº 8495/2021 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), face não haver os fiduciantes ROBERTO ROSAMILIA e sua mulher SILVIA REGINA DE ANDRADE ROSAMILIA, já

- continua na ficha nº 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/11/2022 13:37:11

São Paulo, **06 de maio de 2.022.**

qualificados no R.2, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando o credor fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei.

A Escr. Autª. _____ (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 861.359 de 30 de junho de 2022.
Av.5/207.571, em 21 de julho de 2.022.

À vista do termo de quitação de 20 de junho de 2022, **extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, o ITAÚ UNIBANCO S/A, tendo realizado os leilões previsto no artigo 27 §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de 1º e 2º leilões negativos realizados em 06 de junho de 2022 e 17 de junho de 2022, e não havendo licitantes, deu plena quitação a ROBERTO ROSAMILIA e sua mulher SILVIA REGINA DE ANDRADE ROSAMILIA, nos termos do § 6º do mesmo artigo 27, da dívida garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.3.

A Escr. Autª. _____ (Ingrid Gsellmann).
